



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. **DALTON PERIM**, a necessidade de realizar um **LEVANTAMENTO TÉCNICO DAS VIAS PÚBLICAS COM DIFICULDADE DE CIRCULAÇÃO PARA O CAMINHÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO A POSTERIOR IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS TRECHOS CRÍTICOS.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa solucionar um entrave recorrente que compromete a eficiência do serviço de limpeza pública em nosso município. Identificou-se que, em diversas ruas estreitas — especialmente naquelas onde há estacionamento permitido em ambos os lados —, o caminhão coletor de lixo enfrenta sérias dificuldades de manobra e circulação, colocando em risco a segurança da equipe, dos veículos estacionados e dos pedestres.

Propõe-se que a Secretaria de Meio Ambiente, em conjunto com as pastas competentes, realize um mapeamento das vias que apresentam esse cenário. Após o diagnóstico, as informações deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras para que avalie e viabilize a implantação de sinalização vertical e horizontal, contemplando medidas como:

Proibição de estacionamento em um dos lados da via, onde o espaço for insuficiente;

Delimitação precisa de vagas de estacionamento;

Pintura de meio-fio e instalação de placas indicativas de sinalização.

Tais medidas são essenciais para organizar o tráfego, otimizar a coleta de resíduos e garantir que o serviço público chegue a todas as áreas com agilidade e segurança, prevenindo acidentes e danos ao patrimônio público e privado.

Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO MINET

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.